

Vítima deve ter acesso a número IMEI de autor de golpe, diz TJ-SP

O número Imei de um celular, que é uma espécie de CPF do aparelho, é elemento primordial para identificar autores de golpes por aplicativo. Por essa razão, as operadoras devem fornecer esse código às vítimas para que possam tentar descobrir os responsáveis pelo crime.

Com esse entendimento, a 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que a empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda, representante brasileira da Meta, forneça a uma vítima do “golpe do falso emprego” o Imei dos smartphones usados na fraude.

A vítima entrou na Justiça para obrigar a *big tech* a informar os dados das contas de WhatsApp usadas pelo golpista — o aplicativo pertence ao mesmo grupo econômico que a rede social. O juízo em primeira instância determinou que o Facebook fornecesse todos os registros pedidos, exceto o Imei dos aparelhos.

O relator do recurso em segundo grau, desembargador Roberto Mac Cracken, entendeu que o Facebook tem condições e, conseqüentemente, o dever de informar todos os dados necessários para a identificação do golpista, sem exceções.

O julgador lembrou que a medida está amparada pelo artigo 22 do [Marco Civil da Internet \(Lei 12.965/2014\)](#). O dispositivo garante o direito de partes interessadas pedirem ao juiz que ordene o fornecimento de registros de conexão ou de acesso a aplicações de internet para a formação de conjunto probatório em processos.

“O objetivo da norma é o fornecimento de dados que proporcionem a identificação do usuário suspeito de ter cometido algum ato ilícito. Assim, o número do Imei do aparelho celular é primordial para a identificação do suposto golpista”, escreveu o desembargador Mac Cracken em seu voto.

Participaram do julgamento os desembargadores Campos Mello, Nuncio Theophilo Neto e Hélio Nogueira.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
Processo 1144581-48.2024.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-18/vitima-deve-ter-acesso-a-numero-imei-de-autor-de-golpe-diz-tj-sp/>

